

Nº 013-2020

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 57925/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

MEGA SUPERMERCADOS EIRELI

Endereço

AV. ARTUR BERNARDES Nº 21, CENTRO MONTES CLAROS-MG CEP: 39400018

CPNJ

08.056.099/0001-55

Telefone

(38)2101-5100

Email

vendas@supermercadomega.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:		QTD		Valor Estimado				Total		
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
21825 - ACUCAR CRISTAL PACOTE 5KG Detalhamento:				UNIDADE	210,0000	9,9800	0,0000	0,00	0,0000	2.095,80
22016 - FUBA Detalhamento:				QUILOGR AMA	20,0000	2,1800	0,0000	0,00	0,0000	43,60
Total dos Produtos(+):									2.139,40	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									2.139,40	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos

Nº 013-2020

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 24 de abril de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



MEGA SUPERMERCADOS EIRELI
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Gerente de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário



Andresa Cardozo
133.050.796-73
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 Oct 2020
14:56:47 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 27 Oct 2020
15:29:20 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
15:29:27 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:27:38 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
16:27:38 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 28 Oct 2020
15:59:01 |  | Andresa Sena Silva Cardozo (E-mail: vendas@supermercadomega.com.br, CPF: 133.050.796-73) visualizou este documento por meio do IP 201.8.110.95 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 29 Oct 2020
07:35:57 |  | Andresa Sena Silva Cardozo (E-mail: vendas@supermercadomega.com.br, CPF: 133.050.796-73) assinou este documento por meio do IP 201.8.110.95 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3bcb25ecb3b51bcd0501547a9abb426b51073a877bf6c9df4276c6bbf673a32
<https://painel.autentique.com.br/documentos/64d5acebb41b0711c33a6b6d7f4623a2479d4f48fec7a96a1>